



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**Tipo de Documento: PORTARIA**

**Nº do documento no sistema: Nº 550 / 2024 - GR**

**Nº do Protocolo: 23270.001425/2024-37**

Rio de Janeiro, 08 de Maio de 2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 581, DE 08 DE MAIO DE 2024

Reconduz a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada por meio do Processo nº 23270.003366/2023-51.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.003366/2023-51, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60(sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria de Pessoal/IFRJ nº 2478 de 10 de novembro de 2023, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, publicada no D.O.U. nº 217 de 16 de novembro de 2023, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 517 de 31 de janeiro de 2024, publicada no D.O.U. nº 25 de 5 de fevereiro de 2024, referente ao Processo nº 23270.003366/2023-51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*(Autenticado em 10/05/2024 11:25 )*

**RAFAEL BARRETO ALMADA**  
REITOR  
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **550**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/05/2024** e o código de verificação: **0252e38e78**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO****PORTARIAS DE PESSOAL DE 8 DE MAIO DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o processo eletrônico nº 23270.003366/2023-51, resolve:

Nº 581 - Art. 1º Reconduzir, por 60(sessenta) dias, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria de Pessoal/IFRJ nº 2478 de 10 de novembro de 2023, do Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, publicada no D.O.U. nº 217 de 16 de novembro de 2023, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 517 de 31 de janeiro de 2024, publicada no D.O.U. nº 25 de 5 de fevereiro de 2024, referente ao Processo nº 23270.003366/2023-51. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o processo 23278.000359/2024-16, resolve:

Nº 1.311 - Art. 1º Autorizar o Afastamento do País, nos termos do artigo 95, da Lei 8.112/90, a servidor (a) JOYCE ALVES ROCHA, Matrícula SIAPE nº. 2446430, ocupante do cargo de PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO, do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, no período de 13/05/2024 a 20/05/2024, na cidade de Marrakech, País Marrocos, com ônus (com diárias e passagens); Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 1.335, DE 10 DE MAIO DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado nos termos do Decreto Presidencial, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Edital nº. 6/2022, publicado no D.O.U. de 15/02/2022 e sua classificação final homologada através do Edital nº. 34/2022, publicado no D.O.U. de 30/06/2022, retificada via Edital nº 35/2022, publicado no D.O.U. de 01/07/2022, os artigos 9º, 10º, 13º e 20º, com seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.112/1990 com as alterações da Lei nº 9.527/1997 e do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em concurso público, NICHOLAS VAN-ERVEN LUDOLF para ocupar o cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, classe "D I", nível 1, com jornada de trabalho de quarenta horas semanais, no Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, sob o código de vaga nº 954874; Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da publicação desta Portaria no D.O.U., excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, conforme artigo 238 da lei 811290; Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BARRETO ALMADA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA****PORTARIA Nº 985/REIT - CGAB/IFRO, DE 6 DE MAIO DE 2024**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeada pela Portaria nº 989/REIT - CGAB/IFRO, de 6 de maio de 2024 (SEI nº 2281859) publicada no DOU nº 88, de 8 de maio de 2024, Seção 2, pág. 18, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.000253/2024-10 e Despacho nº 953/2024/REIT - CDHS (SEI nº 2271010), resolve:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento do país do(a) servidor(a) HELOISA HELENA RIBEIRO DE MIRANDA, SIAPE nº 1267347, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado (a) no Campus Vilhena, com a finalidade de realizar missão no exterior, Itália, para desenvolver ação referente ao Curso de Pós doutorado no Programa de Pós Graduação em Letras Neolatinas na Universidade Federal do Rio de Janeiro, área de concentração Letras, no período de 29/04/2024 à 30/01/2025, sendo o afastamento com ônus limitado para a Administração conforme Inciso II do Art. 1º do Decreto 91.800/95.

Art. 2º Definir o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do Certificado após o encerramento do afastamento do País.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

XÊNIA DE CASTRO BARBOSA

**PORTARIA Nº 1.023/REIT - CGAB/IFRO, DE 9 DE MAIO DE 2024**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeada pela Portaria nº 989/REIT - CGAB/IFRO, de 6 de maio de 2024 (SEI nº 2281859), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no D.O.U. de 30/12/2009 e estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; pela Portaria nº 1.373, de 18/7/2019, publicada no DOU nº 138, de 19/7/2019, seção 1, pág. 214; e considerando os autos do Processo SEI nº 23243.011190/2021-76, em especial o Memorando nº 48/2021/JARU - CGAB/JARU - DG/JARU (SEI nº 2282835), resolve:

Art. 1º O(A) servidor(a) ANA PAULA ALVES GONÇALVES, SIAPE nº 2414836, Professor EBTT, fica dispensado(a) a partir de 06/05/24, da Função Gratificada de Coordenadora de Integração Escola, Empresa e Comunidade - CIEEC, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia-IFRO/Campus Jaru.

Art. 2º O(A) servidor(a) deverá providenciar, junto ao setor competente, a transferência patrimonial, se houver, através do inventário do termo de responsabilidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

XÊNIA DE CASTRO BARBOSA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA****DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1.497/GAB-REITORIA/IFRR, DE 6 DE MAIO DE 2024**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e o que consta no Processo nº 23254.000113.2024-12, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROBSON LOUSA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 1283161, SIAPECAD nº 02408322, lotado(a) no(a) Campus Amajari, para exercer o encargo de substituto fixo do(a) Coordenador(a) de Educação à Distância - CEAD, FG - 04, do(a) Campus Amajari, em seus impedimentos legais, eventuais e temporários. Efeitos a partir de 6 DE MAIO DE 2024.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

**PORTARIA Nº 1.498/GAB-REITORIA/IFRR, DE 6 DE MAIO DE 2024**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e o que consta no Processo nº 23254.000114.2024-59, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora EDILEIA SOUSA ARAUJO, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Area, SIAPE nº 2268421, SIAPECAD nº 02036328, lotado(a) no(a) Campus Amajari, do encargo de substituta fixa do(a) Coordenador(a) de Educação à Distância - CEAD, FG - 04, do(a) Campus Amajari. Efeitos a partir de 6 DE MAIO DE 2024.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

**PORTARIA Nº 1.565/GAB-REITORIA/IFRR, DE 10 DE MAIO DE 2024**

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2 e o que consta no Processo nº 23230.000070.2024-35, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de interesses Particulares, sem ônus, ao servidor MARCIO MESQUITA BARROS, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2863590, SIAPECAD nº 02029919, lotado no(a) Departamento de Ensino, e em exercício no(a) Campus Novo Paraíso, nos termos do art. 91 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 34/2021, alterada pela Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 75/2022, pelo período de 22/04/2024 a 22/04/2025.

NILRA JANE FILGUEIRA BEZERRA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 2.861/IFSP, DE 10 DE MAIO DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23437.000496.2024-72, resolve:

Art. 1º Declarar Vago o cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação/Capacitação/Padrão de Vencimento D211, Código de Vaga nº 0813053, do quadro de pessoal desta Instituição, anteriormente ocupado pelo servidor DENIS VITORIO DE ARAUJO, SIAPE nº 168\*\*\*\*, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com art. 33, Inciso VIII, da Lei 8.112/90, a partir de 10 de maio de 2024.

Art. 2º Considerando que o servidor adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente declaração de vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma Lei.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

**PORTARIA Nº 2.874/IFSP, DE 10 DE MAIO DE 2024**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº 23305.005410.2024-01, resolve:

Art. 1º Efetivar a Cessão por Colaboração Técnica do servidor DANILO MONTEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, SIAPE nº 217\*\*\*\*, SIAPECAD nº 0195\*\*\*\*, junto a(o) Instituto Federal Catarinense - IFC, com fundamento no artigo 26-A da Lei nº 11.091/05.

Art. 2º Efeito a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, até 13 de maio de 2026.

SILMARIO BATISTA DOS SANTOS

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS****PORTARIA GABREITOR/IFSUDMG Nº 344, DE 9 DE MAIO DE 2024**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, considerando o art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, a Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022, e ainda, o processo administrativo 23223.000901/2024-68, resolve:

Art. 1º CEDER a servidora LÍVIA MENEGUITTE ÁVILA, matrícula SIAPE 175\*\*\*\*, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais (IF Sudeste MG), para exercício no Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro (TCE-RJ).

Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário: Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao IF Sudeste MG ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

